

remuneração do cargo provimento em comissão de Diretor de Escola, DV, a partir de 19/08/2015;EE Pro^f Rafael Magalhães, MaSP 281215-4, Beatriz Guimarães Gomes, ¹ PEBI.P, 1^a admissão, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido da de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo provimento em comissão de Diretor de Escola, DV, a partir de 01/07/2015; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 332394-6, Elaine Paiva Silva Fernandes, PEBIP, 1^a admissão, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido da de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/2015; WENCESLAU BRAZ: EE Major Lisboa da Cunha, MaSP 748032-0, João Eber Carvalho, ² PEBI.I, 2^a admissão, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido da de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo provimento em comissão de Diretor de Escola, DV, a partir de 28/08/2015;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 519/15
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA nos termos do §4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es), CARMO DE MINAS, Aposentada MaSP 198952-4, Maria Aparecida Pereira de Castro, PEBIE, 1^a admissão, recebimento do dobro da remuneração do cargo de efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/15;Aposentada MaSP 243358-9, Maria de Fátima Marassi, PEBIP, 1^a admissão, recebimento do dobro da remuneração do cargo de efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/15; ITAJUBÁ, Aposentada MaSP 281177-6, Ana Ilza Oliveira, PEB II, 1^a admissão, recebimento do dobro da remuneração do cargo de efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/15;Aposentada MaSP 199161-1, Maria Aparecida Ribeiro Reis, PEBIH, 1^a admissão, recebimento do dobro da remuneração do cargo de efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/15;PEDRALVA, Aposentada MaSP 226407-5, Agueda Monti Moreira Goulart, PEBI.I, 1^a admissão, recebimento do dobro da remuneração do cargo de efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/15;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 520/15
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): ITAJUBÁ – Centro de Educação Profissional de Itajubá, MaSP 173224-7, Márcia Antônia Chiaradia Braga, PEBIIP, 1^a admissão, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII a partir de 01/07/15; VIRGINIA – EE PROFESSOR MANOEL MACHADO, MaSP 1280183-3, Lucilaine Maria dos Santos, ATBIA, 3^a admissão, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 521/15
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3º art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DOS OUROS, MaSP 127111-3, Guilhermina Carvalho Rezende, PEBIH, 1^a admissão, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/15;ITAJUBÁ, MaSP 256624-8, Aricério Martins Ramos, PEBIIP, 1^a admissão, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 01/07/15; MaSP 225436-5, Maria do Carmo Atella de Castro, PEBIP, 1^a admissão, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/15.

22 746085 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 523/15
RETIFICA O ATO FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente ao(s) servidor(es): ITAJUBA, Aposentada, MaSP 332406-8, Julia Maria Aparecida de Oliveira dos Santos, PEBIIP, 1^a admissão, Ato nº 441/15, publicado em 28/08/15, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 28/08/12, leia-se: 12/08/15; MaSP 335927-0, Ana Beatriz Correa Campos Carvalho, PEBIIP, 1^a admissão, Ato nº 386/14, publicado em 10/09/14, por motivo de incorreção, onde se lê: Ana Beatriz Correa Campos, leia-se: Ana Beatriz Correa Campos Carvalho; VIRGINIA, Aposentada, MaSP 366625-2, Dalva Maria de Alkimim, PEBIIP, 1^a admissão, Ato nº 441/15, publicado em 28/08/15, por motivo de incorreção no nome, onde se lê: Dalva Maria Alkimim, leia-se: Dalva Maria de Alkimim.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 524/15
RETIFICA O ATO FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): CARMO DE MINAS, EE Pro^f Guedes Fernandes, MaSP 354959-9, Paulo Roberto Lopes Ferreira, PEBIIP, 1^a admissão, Ato nº 497/15, publicado em 16/09/15, por motivo de incorreção no quinquênio, onde se lê: 5º quinquênio, leia-se: 4º quinquênio; ITAJUBA, EE Cel. Casimiro Osório, MaSP 744263-5, Eliana Silva, PEBTHP, 2^a admissão, Ato nº 498/15, publicado em 16/09/15, por motivo de incorreção na admissão, onde se lê: 1^a admissão, leia-se: 2^a admissão; MaSP 335986-6, Maria Sebastiana Guimarães Braga, PEBIIN, 1^a admissão, Ato nº 498/15, publicado em 16/09/15, por motivo de incorreção no quinquênio, onde se lê: 5º quinquênio, leia-se: 4º quinquênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 525/15
RETIFICA, OS ATOS AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA dos servidores: CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, EE Antônio Carlos, Masp 335947-8, Yeda Casemiro de Vilas Boas, referente ao cargo de PEBIP, 1^a admissão, por motivo de incorreção. Ato nº 288/13, publicado em 12/06/12, onde se lê: com direito à remuneração integral, a partir dessa publicação, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113h/a, a partir da publicação; ITAJUBA, EE. Florival Xavier, Masp 336007-0, Rosângela Izabel Pereira Alves, referente ao cargo de PEBIIP, 1^a admissão, por motivo de publicação incompleta. Ato nº 432/13, publicado em 14/08/13, onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119h/a, a partir da publicação, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118h/a, a partir da publicação;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 526/15
RETIFICA O ATO OPÇÃO REMUNERATÓRIA, referente ao(s) servidor(es): PARAISÓPOLIS – EE Antônio Eufrásio de Toledo, MaSP 455021-6, Maraélme Aparecida do Carvalho Andrade, PEB2H, 1^a admissão Ato nº 482/15, publicado em 10/11/15, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 01/07/15, leia-se: 06/08/15;ITAJUBA, Superintendência Regional de Ensino, MaSP 865362-8, Adilson Francisco dos Santos, TDEIIE, 1^a admissão, Ato nº 500/15, publicado em 16/09/15, por motivo publicação incompleta, onde se lê: pelo vencimento do cargo de provimento em comissão, leia-se: pelo vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-7, a partir de 04/09/15.

22 746088 - 1

DESLIGAMENTO – ATO Nº 522/15
O Diretor Educacional da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá Adilson Francisco dos Santos, desliga a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE Nº 2741 de 20 de Janeiro de 2015, o servidor Itajubá MaSP 1118618-6, Alex Carlos da Silva, PEBIA – GEOGRAFIA, 2^a admissão, EE Ana Laura Pereira, a partir de 19/08/2015.

22 746087 - 1

SRE de Manhuaçu

Diretora : Mônica de Oliveira Hott

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 12/15
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “SRE de Manhuaçu”, MaSP 1056400-3, Jaqueline Aparecida Oliveira Amaral, TDEIIE/FGD-5, 1º cargo, a partir de 12/09/2015.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 30/15
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do(s) servidor(es): MATIPO: “E.E. Valdomiro Magalhães”, MaSP 562518-1, Maria Dulce Ferreira, a contar da data da publicação, referente ao PEB/IA, cargo 01, conforme requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 120 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 22/15
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): LAJINHA: “E.E. Capitão Nestor Vieira de Gouveia”, MasP 338715-6, Cleuzenir Machado da Silva Pereira, PEBIIP, 1º cargo, por 03 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/2015; “E.E. Dr Adalmário José dos Santos”, MasP 338711-5, Claudia Maria da Fonseca Araújo Vale, PEBIN, 1º cargo, por 03 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/2015; MANHUAÇU: “E.E. João Xavier da Costa”, MasP 375920-6, Odedita Maria Coelho Gomes, PEBIP, 1º cargo, por 01 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2015; “E.E. Salime Nacif”, MasP 338764-4, Maria de Lourdes Gomes Dutra, PEBI-P, 2º cargo, por 01 mês(es), referente ao(s) 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 23/15
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Monsenhlor Gonzalez”, MasP 330583-6, Anebia de Lourdes Alves Lopes, PEBIIP, 1º cargo, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 06/05/2011(por não ter sido publicado em época oportuna); MasP 335458-6, Maria Teresinha Rodrigues Souza, PEBIIP, 1º cargo, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 26/08/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/15
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do(s) servidor(es):CHALE: “ E.E. Professor Sperber”, MasP 1115584-3, Alício Pereira Raposo Júnior, PEBIA, 1º cargo, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 01/07/2015; LAJINHHA: “ E.E. Antonio Sathler”, Cleyde Arantes Alves, MasP 338713-1, PEBIIP, 1º cargo, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2015; MANHUAÇU: “ E.E. Antônio Welerson”, MasP 565791-1, Rosany de Carvalho, PEBIH, 1º cargo, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; “E.E. Ludovino Alves Filgueiras”, MasP 330578-6, Ana Carla Oliveira Viana, PEBIIP, 1º cargo, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; “E.E. Renato Gusman”, MasP 322319-5, Maria da Penha Ferreira Knuip, PEBIIP, 1º cargo, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 01/07/2015; “E.E. Salime Nacif”, MasP 330625-5, Maisea Damasceno Ferreira de Souza, PEBIIP, 1º cargo, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 01/07/2015; “E.E. José do MANTIMENTO: “E.E. Orsimbo Gomes de Moraes”, MaSP 832480-8, Jair Machado Baessa Junior, PEB IN, 1º cargo, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 01/07/2015.

22 746090 - 1

SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 18/2015 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria a contar de 25/10/12/12, publ. MG 25/10/12/12, MaSP.286753-9, Neide Gorete Ferreira Cavalcante Medeiros, PEB1D, admissão 01 onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 118 h/a (Ex.C.), por motivo de inclusão de extensão de carga horária.

RETIFICAÇÃO DE BIENIOS - ATO Nº 37/2015 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Domingos Barbosa Braêr, MaSP.572826-6, Fernando Maia e Paula, PEB3B-Mat., adm. 01, Ato nº 29/2003 de conc. do 2º biênio pu. MG de 17/07/2003, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º biênio a partir de 07/03/2003, leia-se: 2º biênio a partir de 21/02/2003; MaSP.572826-6, Fernando Maia e Paula, PEB3B-Mat., adm. 01, Ato nº 21/2005 de conc. do 3º biênio pu. MG de 09/06/2005, Ato nº 07/2009 de conc. do 4º biênio pu. MG de 01/04/2009 e Ato nº 09/2010 de conc. do 5º biênio pu. MG de 16/04/2010, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º biênio a partir de 06/03/2005, 4º biênio a partir de 06/03/2007 e 5º biênio a partir de 05/03/2009, leia-se: 3º biênio a partir de 24/02/2005, 4º biênio a partir de 24/02/2007 e 5º biênio a partir de 23/02/2009.

RETIFICAÇÃO ABONO FAMILIA- ATO Nº 01/2015 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Levi Durães Peres, MaSP.1380272-3, Eliane Aparecida Silva Rocha, ATBIA, adm. 01, Ato nº 08/2015 de conc. do abono família pu. MG de 26/08/2015, motivo incorreção no nome, onde se lê: Eliana Aparecida Silva Rocha, leia-se: Eliane Aparecida Silva Rocha.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS - ATO Nº 61/2015 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandes, MaSP.586313-9, Thelma Sônia Mendes Alves Pereira, EEB2A, adm. 01, Ato nº 56/2008 de conc. do 3º quinq. a partir de 12/04/2008, pu. MG de 19/11/2008, motivo inclusão de abono 1.2, onde se lê: 3º quinq. a partir de 12/04/2008, leia-se: 3º quinq. a partir de 19/03/2007; E.E.do Bairro Santa Terezinha, MaSP.870228-4, Eunice Dias Silva, ASBIA, adm. 01, Ato nº 51/2008 de retif. do 1º quinq. a partir de 23/01/2000, pu. MG de 05/11/2008, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 23/01/2000, leia-se: 1º quinq. a partir de 07/11/1999; MaSP.870228-4, Eunice Dias Silva, ASBIA, adm. 01, Ato nº 52/2008 de conc. do 2º quinq. a partir de 12/01/2008, pu. MG de 05/11/2008, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 12/01/2008, leia-se: 2º quinq. a partir de 27/11/2007; E.E.Domingos Barbosa Braêr, MaSP.572826-6, Fernando Maia e Paula, PEB3B-Mat., adm. 01, Ato nº 114/2004 de conc. do 1º quinq. a partir de 06/03/2004, pu. MG de 29/07/2004 e Ato nº 42/2009 de conc. do 2º quinq. a partir de 06/03/2009, pu. MG de 26/08/2009, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 06/03/2004 e 2º quinq. a partir de

06/03/2009, leia-se: 1º quinq. a partir de 25/02/2004 e 2º quinq. a partir de 23/02/2009.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 52/2015 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Professor Antonico Soares de Sá, MaSP.377778-6, Valcirene de Fátima Ramos, ATB4G, adm. 01, Ato nº 37/2005 de retif. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio publicado no MG de 11/08/2005, motivo exclusão do abono 1.2, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 2º quinquênio a partir de 22/06/2004, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 2º quinquênio a partir de 02/12/2004; MaSP.377778-6, Valcirene de Fátima Ramos, ATB4G, adm. 01, Ato nº 32/2009 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio publicado no MG de 23/09/2009, motivo exclusão do abono 1.2, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 3º quinquênio a partir de 21/06/2009, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 3º quinquênio a partir de 01/12/2009; MONTES CLAROS, E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.390245-9, Berenice Brandão Gomes Sales, PEB2M-Geog., adm. 02, Ato nº 59/2010 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio publicado no MG de 24/12/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 3º quinquênio a partir de 16/07/2006, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 3º quinquênio a partir de 08/09/2006; E.E.Domingos Barbosa Braêr, MaSP.572826-6, Fernando Maia e Paula, PEBI-E-Mat., adm. 01, Ato nº 05/2005 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio publicado no MG de 02/06/2005 e Ato nº 35/2009 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio publicado no MG de 26/08/2009, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses e vinte e quatro dias de férias prêmio oportunas referente ao 1º quinquênio a partir de 06/03/2004 e 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 2º quinquênio a partir de 06/03/2009, leia-se: 03 meses e vinte e quatro dias de férias prêmio oportunas referente ao 1º quinquênio a partir de 25/02/2004 e 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 2º quinquênio a partir de 23/02/2009.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 20/2015 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, CESEC-Centro Estadual de Educação Continuada, MaSP.298202-3, Maria de Lourdes de Matos Maia, PEB2I-Port., adm. 02, retif. Ato nº 11/2015 de conc. de férias prêmio afastamento, pu. MG de 23/07/2015, motivo troca de período de afastamento, onde se lê: 02 meses de férias prêmio afastamento ref. 2º quinq. a partir de 03/08/2015, leia-se: 02 meses de férias prêmio afastamento ref. 2º quinq. a partir de 18/10/2015; Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandes, MaSP.586313-9, Thelma Sônia Mendes Alves Pereira, EEB2F, adm. 01, retif. Ato nº 11/2015 de conc. de férias prêmio afastamento, pu. MG de 23/07/2015, motivo tempo ref. abono 1.2 computado indevidamente para aposentadoria, onde se lê: 05 meses de férias prêmio afastamento ref. 3º e 4º quinqs. a partir de 03/08/2015, leia-se: 02 meses de férias prêmio afastamento ref. 3º quinq. a partir de 03/08/2015; E.E.Antônio Figueira, MaSP.286526-9, Maria José Soares Santana, ATB3N, adm. 01, retif. Ato nº 11/2015 de conc. de férias prêmio afastamento, pu. MG de 02/09/2015, motivo incorreção no saldo de férias prêmio, onde se lê: 02 meses de férias prêmio afastamento ref 6º quinq. a partir de 09/09/2015, leia-se: 03 meses de férias prêmio afastamento ref 6º quinq. a partir de 09/09/2015; E.E.Dom João Antônio Pimenta, MaSP.323712-0, Selma Maria Jardim Almeida, PEB2M, adm. 01, retif. Ato nº 29/2007 de conc. de férias prêmio afastamento, pu. MG de 29/03/2007, por interesse da servidora em reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: 02 meses de férias prêmio afastamento ref. 3º quinq. a partir de 19/03/2007, leia-se: 02 meses de férias prêmio afastamento ref. 4º quinq. a partir de 19/03/2007; E.E. Professor Hamilton Lopes, MaSP.596239-4, Mônica Aparecida Rodrigues, PEBIN-Ingles, em ajust. func., adm. 01, retif. Ato nº 11/2015 de conc. de férias prêmio afastamento, pu. MG de 23/07/2015, motivo incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: 02 meses de férias prêmio afastamento ref. 2º quinq. a partir de 03/08/2015, leia-se: 02 meses de férias prêmio afastamento ref. 3º quinq. a partir de 03/08/2015.

21 745734 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 41/2015 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Americo Caldeira Brant, MaSP.352591-2, Maria de Fátima Silva Gomes, PEB2P, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral correspondente à carga horária de 119 h/a (Ex.C.); ATO DOS POÇOS, E.E.Amâncio Juvêncio da Fonseca, MaSP.285971-8, Dimas de Souza Peres, PEB2P, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 130 h/a (AF); MONTES CLAROS, E.E.Carlos Versiani, MaSP.331112-3, Beatriz Froes Gomes, PEB2O, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E.Coronel Filomeno Ribeiro, MaSP.257817-7, Vanice da Conceição Barbosa, PEB2H, admissão 02, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a (Ex.C.); E.E.Eloy Pereira, MaSP.331112-3, Beatriz Froes Gomes, PEB2P, admissão 02, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Márcia Souza França Bomfim, PEBIP, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a (Ex.C.); SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Divane Rocha de Sá, MaSP.595546-3, Rosamélia Silva da Costa Santos, PEB2P, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.377996-4, Marane Célia Almeida Rocha, PEBIA, admissão 01, a partir de 02/04/14, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 109 h/a (Ex.C.).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - (Com direito à média de contribuição) - ATO Nº 24/2015 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Monsenor Gustavo, MaSP.581121-1, Aurenice Pereira Silva, PEBIA, admissão 02, a partir de 02/04/14, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.377996-4, Marane Célia Almeida Rocha, PEBIA, admissão 01, a partir de 02/04/14, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 109 h/a (Ex.C.).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - (Com direito à média de contribuição) - ATO Nº 25/2015 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.591973-3, Maria Edilene Gusmão Fagundes, PEBIP, admissão 02, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO Nº 35/2015 - Concede Gratificação de Incentivo à Docência, nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/07/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989 a: MONTES CLAROS, E.E.Eloy Pereira, MaSP.365369-8, Maria Rosany Gonçalves de Matos, PEB2P-Ciê., adm. 01, ref. 1º biênio a partir de 03/03/1993, data do exercício; E.E.Domingos Barbosa Braêr, MaSP.572826-6, Fernando Maia e Paula, PEB3B-Mat., adm. 01, ref. 6º biênio a partir de 14/04/2011.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 36/2015 - Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandes, MaSP.338600-0, Elizabeth Alves Meira Santos, PEB4B, adm. 02, ref. 1º quinquênio magist. a partir de 31/10/1990, data do Exercício; MaSP.586313-9, Thelma Sônia Mendes Alves Pereira, EEB2A, adm. 01, ref. 2º quinquênio magist. a partir de 18/07/2002, data do Exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO – ATO Nº. 47/2015 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Doutor Odilon Loures, MaSP.893074-5, Marly Aparecida Pereira Silva, PEB1J-Ling. Port., adm. 02, ref. 4º quinq. a partir de 19/04/2015; E.E.Professor Antonico Soares de Sá, MaSP.377778-6, Valcirene de Fátima Ramos, ATB4G., adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 30/11/2014; MaSP.377778-6, Valcirene de Fátima Ramos, ATB4G., adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 22/07/2002, data do exercício; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adeleide Medeiros, MaSP.589649-3, Bethânia Vieira Martins Olyva, PEB2P-Hist., adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 06/10/2012; E.E.Cremilda Passos, MaSP.377997-2, Maria Beatriz Gonçalves Rodrigues, ATB4H, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 25/06/2015; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Prefeito Aristides Batista, MaSP.560654-6, Eliê Alves dos Santos, PEBIO, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 04/06/2016; FRANCISCO SÁ, E.E.Eliseu Laborne, MaSP.345803-1, Rita de Cássia Soares Pena, PEB2P, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 16/09/2015; MONTES CLAROS, SRE-Montes Claros, MaSP.1124685-7, Deide da Cunha Silva Fernandes, ANEIID, adm. 01, ref. 2º quinq. a partir de 17/09/2015; MaSP.345735-